



**ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.**

CNPJ/MF nº 12.104.241/0004-02

NIRE 35.300.493.699

Companhia Aberta

**FATO RELEVANTE**

A **Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A.** (B3: ONCO3) (“Companhia” ou “Oncoclínicas”), nos termos do disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404/76 e da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, em razão de notícia veiculada na mídia intitulada “EXCLUSIVO: A oferta da Starboard pela Oncoclínicas” (“Notícia”), comunica a seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue.

Em relação ao conteúdo da Notícia, o Departamento de Relações com Investidores da Companhia foi informado pelo Conselho de Administração acerca do recebimento, na data de hoje, de uma carta da Starboard Asset Ltda. (“Starboard”) comunicando o interesse da Starboard de, por meio de fundo(s) sob sua gestão, realizar “*potencial transação para reestruturação financeira*” da Oncoclínicas, em condições a serem negociadas junto à administração da Companhia (a “Carta” e a “Potencial Operação”, respectivamente).

Por meio da Carta, a Starboard faz referência ao Fato Relevante divulgado pela Companhia em 14 de agosto de 2025 e à aprovação, em Assembleia Geral Extraordinária realizada na data de ontem, do aumento do limite do capital autorizado da Oncoclínicas, para sugerir ao Conselho de Administração da Companhia a realização de uma Potencial Operação nos seguintes e principais termos:

- (i) a Starboard informa que está pronta para adquirir créditos de terceiros detidos contra a Companhia até o limite de R\$ 1,7 bilhão em valor nominal, pelo preço equivalente a 50% do respectivo valor nominal dos créditos, e condicionado à aquisição de um valor mínimo de R\$ 1,5 bilhão em créditos de terceiros;
- (ii) os créditos deverão então ser capitalizados em um aumento de capital da Companhia, no qual a Companhia também outorgará aos subscritores 2 (dois) bônus de subscrição para cada nova ação subscrita (“Aumento de Capital com Créditos”); e
- (iii) adicionalmente ao Aumento de Capital com Créditos, a Starboard também propõe a realização de aumento de capital com a emissão de novas ações a serem integralizadas



em moeda corrente nacional (“Aumento de Capital em Dinheiro”), e (a) informa que se comprometeria a subscrever e integralizar até R\$ 200 milhões em novas ações, (b) informa que os atuais acionistas da Companhia deverão subscrever e integralizar, no mínimo, R\$ 600 milhões em novas ações, e (c) recomenda que a Companhia outorgue 3 (três) bônus de subscrição para cada nova ação subscrita e integralizada no âmbito do Aumento de Capital em Dinheiro.

Além das informações resumidas acima, a Carta aborda outros temas relacionados à governança da Companhia e à negociação dos documentos vinculantes relativos à Potencial Operação.

Por fim, a Starboard informou que a Carta não consubstancia uma proposta vinculante, a qual poderá ser oportunamente apresentada após a interação e discussão dos termos e condições da Potencial Operação com a administração da Companhia.

O Conselho de Administração ainda não se manifestou sobre a Potencial Operação consubstanciada na Carta. A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados sobre desdobramentos envolvendo esse tema, nos termos da legislação aplicável.

São Paulo, 10 de setembro de 2025

**Cristiano Affonso Ferreira de Camargo**

Diretor Executivo de Relações com Investidores

**ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.**



**ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.**

CNPJ/MF No. 12.104.241/0004-02

NIRE 35.300.493.699

Publicly Traded Company

**MATERIAL FACT**

**Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A.** (B3: ONCO3) ("Company" or "Oncoclínicas"), pursuant to Article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404/76 and CVM Resolution No. 44, dated August 23, 2021, due to the news disclosed in the media entitled "EXCLUSIVE: Starboard's offer for Oncoclínicas" (*EXCLUSIVO: A oferta da Starboard pela Oncoclínicas*) ("News"), hereby informs its shareholders and the market as follows.

Regarding the content of the News, the Company's Investor Relations Department was informed by the Board of Directors of the receipt, on today's date, of a letter from Starboard Asset Ltda. ("Starboard") informing about Starboard's interest, through fund(s) under its management, in carrying out a "*potential financial restructuring transaction*" of Oncoclínicas, under terms to be negotiated with the Company's management (the "Letter" and the "Potential Transaction", respectively).

Though the Letter, Starboard refers to the Material Fact disclosed by the Company on August 14, 2025, and to the approval, at the Company's Extraordinary Shareholders Meeting held yesterday, of the Company's authorized capital limit increase, in order to propose to the Company's Board of Directors the carrying out of a Potential Transaction under the following main terms:

- (i) Starboard informs that it is prepared to acquire third-party credits held against the Company up to the limit of BRL 1.7 billion in nominal value, at a purchase price equivalent to 50% of the respective nominal value of such credits, and subject to the acquisition of a minimum amount of BRL 1.5 billion in third-party credits;
- (ii) the credits shall then be capitalized in a capital increase of the Company, in which the Company shall also grant to the subscribers 2 (two) subscription warrants for each new share subscribed ("Capital Increase with Credits"); and
- (iii) in addition to the Capital Increase with Credits, Starboard also proposes carrying out a capital increase through the issuance of new shares to be paid in cash ("Capital Increase with Cash"), and (a) undertakes to subscribe and pay in up to BRL 200



million in new shares, (b) states that the Company's current shareholders shall subscribe and pay in at least BRL 600 million in new shares, and (c) recommends that the Company grants three (3) subscription warrants for each new share subscribed and paid in under the Capital Increase with Cash.

In addition to the summarized information above, the Letter also addresses other matters related to the Company's governance and the negotiation of binding documents concerning the Potential Transaction.

Finally, Starboard stated that the Letter does not constitute a binding proposal, which may be presented in due course following interaction and discussion of the terms and conditions of the Potential Transaction with the Company's management.

The Board of Directors has not yet expressed its position regarding the Potential Transaction set forth in the Letter. The Company will keep its shareholders and the market in general duly informed of any developments concerning this matter, in accordance with the applicable legislation.

São Paulo, September 10, 2025

**Cristiano Affonso Ferreira de Camargo**  
Investor Relations Executive Officer  
**ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.**